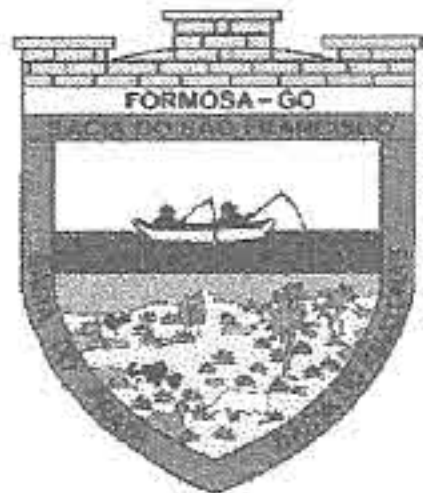




ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 161 /13 – JC

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

APROVADO
Sessão do dia 19 / 02 / 13

1º Secretário

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **estudar a possibilidade da construção de Capelas Velatórias nos bairros.**


JESULINDO GOMES DE CASTRO
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 19 de Fevereiro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem como objetivo atender as necessidades do Poder Público, de oferecer a população, um local apropriado e digno para os funerais dos entes queridos, que não tem estrutura residencial e familiar devido o desgaste físico e emocional pela situação criada com a morte de uma pessoa da família.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.